

# DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**Des. Joaquim Herculano Rodrigues**  
Presidente

**Des. José Tarcizio de Almeida Melo**  
1º Vice-Presidente

**Des. José Antonino Baia Borges**  
2º Vice-Presidente

**Des. Manuel Bravo Saramago**  
3º Vice-Presidente

**Des. Luiz Audebert Delage Filho**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Desª. Vanessa Verdolim Hudson Andrade**  
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - ANO VI - BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2013 - Nº 19

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

*“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento-banco-de-dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”*

## PRESIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE REFERENTES À  
DIRETORIA EXECUTIVA DE  
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

2ª INSTÂNCIA

PORTARIA Nº. 0158/DEARHU/2013 \*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas em Lei,  
CONSIDERANDO o disposto no item XVIII, subitens 1 e 3, do Edital nº.01/2011 do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE nomear o candidato abaixo relacionado habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 20.09.2012, para o cargo efetivo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei 16.645, de 05 de janeiro de 2007, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual, conforme especificado:

Comarca-Sede: Paracatu  
Cargo/Especialidade: Técnico Judiciário C / Médico  
Código/Padrão: TJ-GS / PJ-42

Nome Classificação geral  
Bruno Henrique da Silva 2  
Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2013.

Desembargador JOAQUIM HERCULANO  
RODRIGUES  
Presidente

\*Ratificando a publicação de 30.01.2013 (DJe: 29.01.2013)

PORTARIA Nº. 0163/DEARHU/2013 \*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal,

EM OBSERVÂNCIA ao disposto no Capítulo XVIII, item 10.1 do Edital nº.01/2011 referente ao Concurso Público para formação de cadastro reserva do Quadro de Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o que constou do laudo emitido pela Junta Médica do TJMG, em 18.01.2013,

RESOLVE excluir da lista de classificação de candidatos portadores de deficiência a candidata abaixo discriminada, inscrita para o cargo de Técnico Judiciário, especialidade Técnico Judiciário:

Nome Classificação  
Raquel da Silva Guimarães 4  
Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2013.

Desembargador JOAQUIM HERCULANO  
RODRIGUES  
Presidente

\*Ratificando a publicação de 30.01.2013 (DJe:29.01.2013)

Retificando a Portaria nº. 92/2013, publicada em 25.01.2013 (DJe de 24.01.2013), apenas no tocante ao padrão de vencimento do servidor, onde se lê: PJ-79, leia-se: PJ-77

Retificando a Portaria nº. 097/2013, publicada em 25.01.13 (DJe de 24.01.2013), apenas no tocante ao cargo da servidora, onde se lê: Assessor Judiciário, leia-se: Assistente Judiciário

1ª INSTÂNCIA

Exonerando Raquel Rompinelli de Rezende, PJPI-22.971-6, a pedido, a partir de 16.01.2013, Oficial de Apoio Judicial, classe D, código JPI-SG, da comarca de Juiz de Fora, de Entrância Especial, nos

termos do art.106, alínea “a”, da Lei 869, 05.07.52 (Portaria nº 169/2013).

Retificando a Portaria nº 162 /2013, publicada em 29/01/2013 (DJe de 28/01/2013), apenas no tocante ao nome do candidato, onde se lê: Marcos Vinícius de Souza Melo, leia-se: Marcus Vinícius de Souza Melo

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA,  
DR. CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE,  
REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE  
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Colocando à disposição do Ministério da Justiça, sem ônus para este Tribunal, até 31.12.2013, o servidor estável efetivado Wagner Augusto da Silva Costa, PJPI 8954-0, Oficial de Apoio Judicial, classe D, da comarca de Juiz de Fora, de Entrância Especial, para exercer cargo de provimento em comissão naquele Ministério, observado o disposto no art.32, da Instrução Normativa nº 02/2009, do MPS/SPS (Portaria nº 170/2013);

Indeferindo:

- Pedido de remoção do servidor efetivo Alexandre Villas Bôas Vianna dos Santos Diniz, PJPI 22557-3, Oficial de Apoio Judicial D, da comarca de Uberlândia para a comarca de Varginha.

- Pedido de remoção da servidora efetiva Dayse de Carvalho Teixeira Aguiar, PJPI 23.608-3, Oficial de Apoio Judicial D, da comarca de Governador Valadares para a comarca de Barão de Cocais.

- Pedido de remoção da servidora Michelle Grossi Moreira, PJPI 19.944-8, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial de Justiça Avaliador da comarca de Ubá para a comarca de Passa Quatro.

Tornando sem efeito o ato de prorrogação da disposição, até 05.02.2014, da servidora efetiva Agda Margareth Esteves do Reis Salgado, PJPI 4077-4, Técnico Judiciário B, Especialidade Assistente Social Judicial, do Quadro de Servidores do Foro Judicial de Primeira Instância da Comarca de Cruzília, para prestar serviços na Procuradoria- Seccional Federal em Juiz de Fora/MG, publicado em 15.01.2013 (Portaria nº 171/2013);

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

30 de janeiro de 2013.

De ordem do MM. Juiz de Direito, Ramom Tácio de Oliveira, da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Marilene de Vasconcelos Albrigo  
Assessora Técnica II

Precatório nº: 1518/2009 Alimentar  
Credor: Ila Cunha Henriques